CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2017.

Às vinte horas do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezessete reuniu-se esta Edilidade no Plenário "Cônego André Pieroni", no Prédio da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, situada na Praça Dr. Djalma Sampaio nº. 400, Vila Campacci, sob Presidência do Vereador CARLOS ALBERTO ROSSI que rogando a proteção de DEUS deu início a presente Sessão. Pelo 1º Secretário Vereador José Francisco de Moura Campos foi feita a chamada regimental onde se constatou a presença dos seguintes vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, José Francisco de Moura Campos, José Roque de Camargo, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala, Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta.** Estando ausente a Vereadora **Ivete Aparecida Migliani.** Passou-se então para o **EXPEDIENTE:** Em conformidade com o que dispõe o artigo 141 parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, submeteu ao Plenário a ata da 13ª Sessão Ordinária, 18ª e 19ª Sessões Extroardinárias de 2017. Ato contínuo, o Presidente da Câmara declara aprovadas as referidas Atas por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente faz saber que A Mesa da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 38, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, promulga a Emenda à Lei Orgânica: Que "Dá nova redação, altera, suprime e acresce, procedendo a revisão, atualização e consolidação dos dispositivos da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA, de 31 de março de 1990", aprovada por unanimidade em 1ª votação na 13ª Sessão Ordinária em 14 de agosto do ano em curso, obedecendo o interstício mínimo de dez dias conforme preconiza o art. 38 caput e em 2ª votação na 19ª Sessão Extraordinária, em 28 de agosto de 2017, cumprindo todos os requisitos legais e regimentais. Em sequencia, informa que encontra-se a disposição nesta Casa de Leis, a Prestação de Contas do Poder Executivo relativo ao exercício de 2014, apreciado pelo Tribunal de Contas do Estado, que emitiu parecer desfavorável à aprovação das citadas contas. Informo ainda que foram tomadas as medidas cabíveis para conhecimento e disponibilização à população, conforme dispõe o parágrafo 3º do artigo 31, da Constituição Federal, bem como o parágrafo 3º do artigo 26, da Lei Orgânica do Município. O 1º Secretário passa a leitura do **Material do Expediente**: **1º** - Ofício SSPM nº 119/2017 da Secretaria Municipal de Serviços Públicos Municipais; **2º** - Ofício nº 0772/2017 do Poder Executivo; **3º** - Ofício nº 0773/2017 - do Poder Executivo; **4º** - Ofício nº 0774/2017 do Poder Executivo; **5º** - Ofício nº 0775/2017 do Poder Executivo; **6º** - Ofício nº 0776/2017 do Poder Executivo; **7º** - Ofício nº 0790/2017 do Poder Executivo; **8º** - Indicação nº 29/2017 do Vereador Carlos Alberto Rossi; **9º** - Indicação nº 30/2017 do Vereador Carlos Alberto Rossi; **10º** - Indicação nº 31/2017 do Vereador Pablo Guilherme Garpelli Arruda; **11º** - Indicação nº

32/2017 do Vereador Pablo Guilherme Garpelli Arruda. Matérias Legislativas apresentadas no período compreendido entre os dias 15/08/2017 a 25/08/2017: 1º) Protocolo Geral nº 520/2017 - Projeto de Lei nº 42/2017; Data de Entrada: 24/08/2017; Autoria: Poder Executivo; Dispõe sobre a instituição do "Selo Amigo do Meio Ambiente" no Município de Laranjal Paulista e dá outras providências. 2º) Protocolo Geral nº 521/2017 - Projeto de Lei nº 43/2017; Data de Entrada: 24/08/2017; Autoria: Poder Executivo; Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e do Hino de Laranjal Paulista, nas escolas de ensino fundamental. 3º) Protocolo Geral nº 522/2017 - Projeto de Lei nº 44/2017; Data de Entrada: 24/08/2017; Autoria: Poder Executivo; Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio e permissão de uso a título oneroso, de um espaço físico e equipamentos, dentro de prédio público escolar municipal à Fundação Hermínio Ometto, mantenedora do Centro Universitário Hermínio Ometto - UNIARARAS - para ministrar ensino superior a distância, revogando a Lei nº 2.452/2005 e Lei nº 2.655/2008 e dá outras providências.

Encaminhamento dos Processos: **1º** - Processo nº 519 - Requerimento nº 16/2017; **2º** - Processo nº 523 - Requerimento nº 17/2017; **3º** - Processo nº 524 - Requerimento nº 18/2017. **PALAVRA LIVRE:** Fizeram uso da palavra os Vereadores: Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, José Francisco de Moura Campos, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala, Rodrigo Marson Marcon, Tiago Roma Zanchetta, Carlos Alberto Rossi e Claudia Regina Martins Correia Alves. Esta sessão consta gravada em arquivo audiovisual registrado na página 34 do Livro n°. 01/2017 de Ata Viva. Terminado o Expediente o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA.** Feita a segunda chamada pelo 1º Secretário constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Carlos Alberto Rossi, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, José Francisco de Moura Campos, José Roque de Camargo, Nilso Ventris, Pablo Guilherme Garpelli Arruda, Regina Maria de Araújo Abdala, Rodrigo Marson Marcon e Tiago Roma Zanchetta.** Estando ausente a Vereadora **Ivete Aparecida Migliani.** Passou-se para a votação e deliberação: **1º** - Processo nº 519 - Requerimento nº 16/2017; Dos Vereadores Rodrigo Marson Marcon, Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida e José Roque de Camargo; Requerem cópia na íntegra de todo Processo Administrativo da Contratação da Empresa METROCAPITAL Soluções, que tem como objeto a realização do Concurso Público PMLP nº 01/2017. **RESULTADO**: Aprovado em única votação por unanimidade. **2º** - Processo nº 523 - Requerimento nº 17/2017;

Dos Vereadores Claudia Regina Martins Correia Alves, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida, José Roque de Camargo e Rodrigo Marson Marcon; Requerem saber: - Quais concursos se encontram em vigência na Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista; - Cópia da lista de classificação final dos concursos vigentes; - Cópia do edital de homologação dos concursos vigentes; - Cópia dos editais de convocação dos classificados nos concursos vigentes; e - Cópia de eventuais editais de prorrogação dos concursos

vigentes. **RESULTADO**: Aprovado em única votação por unanimidade. **3º** - Processo nº 524 - Requerimento nº 18/2017; Dos Vereadores Claudia Regina Martins Correia Alves, Rodrigo Marson Marcon, Fabio Laurenti Gadelha de Almeida e José Roque de Camargo; Requerem as seguintes informações sobre o Programa "Aprendiz Mirim", criado pelo Decreto nº 2.458 de 09 de Março de 2009: - Quantos jovens estão cadastrados atualmente no Programa?; - Qual atividade cada um desses jovens está realizando?; - Em que local cada um desses jovens está realizando suas atividades?; - Em que dia, local e horário acontecem as atividades socioeducativas exigidads pelo referido Decreto? Requerem cópia de documentos que comprovem a presença desses jovens nas atividades socieducativas. **RESULTADO**: Aprovado em única votação por unanimidade. Na Ordem do Dia o Vereador Nilso Ventris fez o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão sendo que eu,_____(Mariana Quatrochi) elaborei, redigi e digitei a presente Ata, que será lida e assinada pelo Presidente da Câmara_____(Carlos Alberto Rossi) e pelo 1° Secretário _____ _____ (José Francisco de Moura Campos).